

Legislativa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº/2025
Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à 3ª SGT PM Srª ELIANE PRA .
Justificativa:
A 3ª SGT PM Eliane Pra tem se destacado no PROEIS em Itaguaí, demonstrando excelência no trabalho de segurança pública e prevenção de crimes. Sua dedicação, competência e abordagem humanizada fortalecem a confiança da população na Polícia Militar, contribuindo para um município mais seguro.
Em reconhecimento à sua relevância e ao seu compromisso com Itaguaí, a
homenagem é justificada, conforme o artigo 163 do Regimento Interno desta Casa

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, _____ de _____ de 2025.

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itagual Verezidora Matrigula: 1093

RACHEL SECUNDO DA SILVA Vereadora